



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Av. XV de Novembro, 809 - Fone: 46 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



PORTARIA nº 003/2026

06/07/2026

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

PEDRO HORN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SULINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 24, inciso XIV conjugado com o Artigo 36, Lei Orgânica do Município, Artigo 100, da Lei Municipal 371/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Dias de Férias	Período de Férias	Lotação	Período Aquisitivo
Tamires Stella Klock	15	13/07/2026 a 27/07/2026	Câmara Municipal Legislativo	2025/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado

PEDRO HORN

Presidente do Legislativo

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO____, PÁGINA____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ. PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO____, PÁGINA____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.

Documento assinado digitalmente em 09/07/2026 07:14:13
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/CIWkt> para verificar a autenticidade.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA nº 003/2026
06/07/2026

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

PEDRO HORN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SULINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 24, inciso XIV conjugado com o Artigo 36, Lei Orgânica do Município, Artigo 100, da Lei Municipal 371/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Dias de Férias	Período de Férias	Lotação	Período Aquisitivo
Tamires Stella Klock	15	13/07/2026 a 27/07/2026	Câmara Municipal Legislativa	2025/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

PEDRO HORN

Presidente do Legislativo

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO____, PÁGINA____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ. PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO____, PÁGINA____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.

Publicado por:

Jackson Roberto Schneider

Código Identificador:75C9A0BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2026. Edição 3568

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>